ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

.....

.....

.....

= L E I = Nº = 2 1 9 = D E = 2 6 = D E = A G O S T O = 1. 9 8 1=

" Declara de Utilidade Pública o Prédio denominado " TEATRO MUNICIPAL " localizado na Praça-Catedral ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, - Estado de São Paulo, usando de sua atribuições--legais,..... D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º : - Fica declarado de Utilidade Pública o Prédio - denominado " TEATRO MUNICIPAL ", localizado na-Praça Catedral.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

.....

.....

.....

=L E I = Nº = 2 2 0 = D E = 1 4 = D E = S E T E M B R O = 1981=

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um/ Crédito Adicional na importância de Cr$ 910.000,00 (novecentos e dez mil cruzeiros), suplementar / às seguintes dotações orçamentárias:

3111	**Pessoal Civil.....Cr$ 47.242,96**
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
03	**Administração e Planejamento**
0308	**Administração Financeira**
03080210	**Administração Geral**

09. 01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	760.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade....Cr$	760.000,00

09.11 - SETOR DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo.....Cr$	150.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070210	Administração Geral	
03070212.01	Manutenção das Ativ. da Unidade....Cr$	150.000,00

ARTIGO 2º - O crédito autorizado pelo Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

09.05 - SETOR DE ENSINO - 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	760.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de 1º Grau	
08421880	Ensino Regular	
08421882.01	Manutençãodas Atvi. da Unidade.....Cr$	760.000,00

09.12 - SETOR DE ESPORTES

CALSSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	

ARTIGO 2º : - O Crédito autorizado pelo artigo anterior será - coberto com a redução dos recursos provenientes- das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 - GABINETE DO DIRETOR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais...Cr$	432.412,79

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0309	Administração Governamental	
03090210	Administração Geral	
03090212.01	Manutanção das Ativ. da Unidade....Cr$	432.412,79

09.10 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....Cr$	468.544,92

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15814860	Assistência Social Geral	
15814862.01	Manutenção das Atv. da Unidade.....Cr$	468.544,92

09.12 - SETOR DE ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal CivilCr$	242.131,02

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0846	Educação Física e Desportos	
08460210	Admnistração Geral	
08460212.01	Manutenção das Atividades da Unidade.....Cr$	242.131,02.

03080212.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cr$ 47.242,96

05.02 - SETOR DE CONTABILIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 333.407,07

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento
0307 Administração Financeira
03070320 Controle Interno
03070322.01 Manutenção das Atividades da Unidade.....Cr$ 333.407,07

06.03 - SETOR DE MATERIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 39.720,45

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.01 Manutenção das Atividades da Unidade.....Cr$ 39.720,45

06.04 - SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3110 Pessoal
3111 Pessoal Civil.....Cr$ 722.718,25

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03 Administração e Planejamento
0307 Administração
03070210 Administração Geral
03070212.01 Manutenção das Atividades da Unidade.....Cr$ 722.718,25

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração Serv. Pessoais.....Cr$	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

03	Administração-Planejamento	
0307	Administração	
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	
03070202.01	Manutenção das Atividades da UnidCr$	30.000,00

09.11 - SETOR DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3120	Material de Consumo.....Cr$	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

13	Saúde e Saneamento	
1375	Saúde	
13754280	Assistência Médica e Sanitária	
13754282.01	Manutenção das Ativid. da UnidadeCr$	100.000,00

ARTIGO 2º:-O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com a redução dos recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

09.02 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cr$	30.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08	Educação e Cultura	
0842	Ensino de 1º Grau	
08424270	Alimentação e Nutrição	
08424272.01	Manutenção das Ativ. da Unidade,.Cr$	30.000,00

09.10 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material PermanentCr$	100.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15814870	Assistência Comunitária	
15814871.01	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.....Cr$	100.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação/ revogadas as disposições em contrário.

MAURÍCIO JOSÉ DE AZEVEDO OLIVEIRA
- VICE PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA-

ARTIGO 3º : - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

JOÃO TARIFA LORENCINI
=Presidente da Câmara Municipal=

.....

.....

.....

* Projeto de Lei 224/81

= LEI = Nº = 221 = D E = 27 = D E = A G O S T O = D E = 1981=

"Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 286, de 17 de Março de 1972, destinada a regulamentar horário das Agências Bancárias desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, . D E C R E T A a seguinte . . .

LEI : -

ARTIGO 1º:- Pela sua inaplicabilidade, fica revogada a Lei Municipal nº 286, de 17 de Março de 1972, destinada a regulamentar horários das Agências Bancárias sediadas em nosso Município.

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.....

JOÃO TARIFA LORENCINI
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

.....

.....

.....

L E I = 223 = D E = 0 9 = D E = N O V E M B R O = D E = 1.981.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, .. D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional na importância de Cr$130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO